CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 20 / 11 / 2014
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 905 de 20 de novembro de 2014.
Autoria: Dernival da Cruz Maia

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Nabal Pinto Morais".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Nabal Pinto Morais.***

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 2º Secretário